



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 52/2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "INSTITUI NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DE SOLO NO MUNICÍPIO DE VARGINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

À Comissão de Justiça, Legislação
e Redação Final.
Varginha, 31 de 05 de 23
Presidente da Câmara

Emenda Aditiva 01/2023

Art. 1º Acrescenta item no Anexo IV, com a seguinte redação:

**"Anexo IV – EXIGÊNCIA POR TIPO DE USO
(...)"**

• Os parâmetros urbanísticos mencionados, poderão ser flexibilizados, após deliberação do CONCIADA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 31 de maio de 2023.


CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora